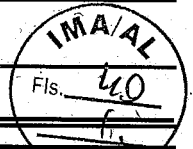


**Poder Executivo****Administração Indireta**

Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA JATOBÁ**

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS  
**MAURICIO COMINOTTI**

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A  
**ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**WAGNER MORAIS DE LIMA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**MARCUS ANTÔNIO VIEIRA DE VASCONCELOS**

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIAS  
**FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA**

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
**WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR**

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
**DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANEI GOMES**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SHEILA DIAB MALUF**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**ELIZEU JOSÉ RÉGO**

FAPÉAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FABIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**

IPAÉAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ EDIBERTO DE OMENA - Respondendo Interinamente**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBERTO RIVELINO DE AMORIM**

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A  
**JUDSON CABRAL DE SANTANA**

UNCSAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**JOSE SAUBER DE ALMEIDA**

**Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA/IMA Nº 37/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, III, do Decreto Estadual nº 3.050 de 9 de fevereiro de 2006,  
RESOLVE:

Homologar o pedido de criação da Reserva Anhumas III, localizada na propriedade conhecida como Fazenda Anhumas III, como reserva particular do Patrimônio Natural - RPPN, Unidade de conservação de uso sustentável, consoante o art. 21 da Lei Federal nº 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidade de Conservação - localizada no município de União dos Palmares/AL, com área de 40,68 hectares, sendo de propriedade do Sr. Celso Pontes de Miranda Filho, tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

Maceió/AL, 30 de novembro 2017.

**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**  
Diretor Presidente

Protocolo 335236

PORTARIA/IMA Nº 38/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, III, do Decreto Estadual nº 3.050 de 9 de fevereiro de 2006,  
RESOLVE:

Homologar o pedido de criação da Reserva Guanabara, localizada na propriedade conhecida como Fazenda Guanabara, como reserva particular do Patrimônio Natural - RPPN, Unidade de conservação de uso sustentável, consoante o art. 21 da Lei Federal nº 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidade de Conservação - localizada no município de União dos Palmares e Santana do Mundaú/AL, com área de 306,18 hectares, sendo de propriedade do Sr. Celso Pontes de Miranda Filho, tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

Maceió/AL, 30 de novembro 2017.

**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**  
Diretor Presidente

Protocolo 335237

PORTARIA/IMA Nº 39/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, III, do Decreto Estadual nº 3.050 de 9 de fevereiro de 2006,  
RESOLVE:

Homologar o pedido de criação da Reserva Anhumas I, localizada na propriedade conhecida como Fazenda Anhumas, como reserva particular do Patrimônio Natural - RPPN, Unidade de conservação de uso sustentável, consoante o art. 21 da Lei Federal nº 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidade de Conservação - localizada no município de União dos Palmares/AL, com área de 71,68 hectares, sendo de propriedade do Sr. Celso Pontes de Miranda Filho, tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

Maceió/AL, 30 de novembro 2017.

**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**  
Diretor Presidente